



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

PORTARIA n.º 01/2020

ANEXO XI

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN, Presidente da Câmara Municipal de Buritizal-São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE revogar esta portaria a partir da data de 24/08/2020.

Buritizal-SP, 24 de agosto de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente